



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 13/2017/Plenário

(Projecto de simples deliberação do Plenário)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Regimento e no seguimento da Deliberação n.º 13/2017/Mesa, o seguinte:

Artigo 1.º

(Constituição)

São constituídas três Comissões Permanentes.

Artigo 2.º

(Designação)

As Comissões Permanentes designam-se, respectivamente, por 1.ª Comissão Permanente, 2.ª Comissão Permanente e 3.ª Comissão Permanente.

Artigo 3.º

(Composição)

A 1.ª Comissão Permanente e a 2.ª Comissão Permanente são compostas, respectivamente, por 10 Deputados, sendo a 3.ª Comissão Permanente composta por 11 Deputados.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Artigo 4.º
(Lista dos membros)

A lista dos membros das Comissões Permanentes consta do Anexo à presente deliberação, da qual faz parte integrante.

Aprovada em de Outubro de 2017.

—
O Presidente da Assembleia Legislativa,

Ho Iat Seng.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ANEXO

Lista dos membros das Comissões Permanentes

1.ª Comissão Permanente: (composta por 10 deputados)

Kou Hoi In, Au Kam San, Ho Ion Sang, Ma Chi Seng, Lei Cheng I, Song Pek Kei, Ip Sio Kai, Iau Teng Pio, Fong Ka Chio, Lam Lon Wai;

2.ª Comissão Permanente: (composta por 10 deputados)

Ng Kuok Cheong, Chan Chak Mo, Mak Soi Kun, Chan Iek Lap, Chan Hong, Wong Kit Cheng, Wu Chou Kit, Lam Iok Fong, Chan Wa Keong, Leong Sun Iok;

3.ª Comissão Permanente: (composta por 11 deputados)

Cheung Lup Kwan Vitor, Vong Hin Fai, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng Jose, Leong On Kei, Zheng Anting, Si Ka Lon, Pang Chuan, Lao Chi Ngai, Lei Chan U, Sou Ka Hou.